

**PORTARIA Nº 1413, de 23 de agosto de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 905919,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR as Portarias nº 513, de 14/04/2005; nº. 1531, de 25/09/2009; nº. 1436, de 29/08/2016 e nº. 373, de 09/03/2017, no tocante aos quinquênios de Licença Prêmio concedidos à docente CÁTIA MESQUITA BRASIL KHOURI, cadastro nº. 72.000.608-1, conforme abaixo:**

Onde se lê: “... 1988/1993, 1993/1998, 1998/2003, 2º e 3º meses 1998/2003.”

Leia-se: “... referente aos quinquênios 1998/2003, 2003/2008, 2008/2013, 2º e 3º meses de 2008/2013.”

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR EM EXERCÍCIO**